AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	**Nº / ANO: 090/2016** Data: 17/05/2016
VALOR (R$): R$ 613.203,16	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Aplicação no Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 45.0004-1)

Aplicação da devolução dos recursos utilizados através das APRs 085/2016 e 087/2016, conforme o ofício 177/DP/2016 e planilha em anexo. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Características dos ativos:

FI 100% títulos TN

Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
Mauro Henrique Ribeiro Menezes **APIMEC – 15/09/2018**	**Danielle Villas Bôas Agero Corrêa** **ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018**	**Sylvio da Paes Pires** **Gerente da Divisão de Administração e Finanças** **Respondendo como Tesoureiro**